CMESO
Conselho Municipal de Educação de Sorocaba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Deliberação CMESO nº 02/2026

Revoga a Deliberação CME nº 02/2001, de 25 de setembro de 2001.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, à vista do Parecer CMESO nº 02/2026, aprovado pelo Conselho Pleno, delibera:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CME nº 02/2001, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre a progressão parcial nos estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, após homologação.

Deliberação Plenária: O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Conselheiros presentes: Andréia Schott Meira, Antônio Rogerio Alves Bernardo, Edney Couto de Souza, Elaine Cristina da Silva, Flávia Arruda Costa, Lauren Delgado Messias Cazerta, Liani de Souza Sai, Luis Gustavo Rodrigues Marcondes, Marilia Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Patricia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari, Thais Helena de Oliveira Moraes e Thais Mirela Andrade Reiss

Sorocaba, 03 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROGERIO ALVES BERNARDO
Data: 03/11/2026 11:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Rogerio Alves Bernardo

Presidente do CMESO